



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

**EDITAL n.º CM-26/2022**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2022

**(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)**

**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 27 de dezembro de 2022:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13, do concurso Público para a realização da empreitada de Rejeição de Águas Residuais, nos termos definidos no Relatório Final; aprovar as minutas dos contratos relativos aos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13; revogar a decisão de contratar dos lotes 4, 9, 10, 14 e 15;
2. Deliberado, por unanimidade, ratificar a segunda adenda ao protocolo de colaboração técnica: “Fiscalização da Albufeira da Caniçada, entre Vieira do Minho e Terras de Bouro”, celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e os Municípios de Vieira do Minho e de Terras de Bouro;
3. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção de taxas relativas a venda ambulante, em nome de Cândida de Sousa e Silva Antunes;
4. Presente para conhecimento a declaração conjunta emitida por diversas entidades portuguesas e espanholas, entre as quais o Município de Terras de Bouro, relativa à constituição de um organismo de cooperação transfronteiriço ao abrigo do instrumento Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT)

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 28 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo